



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA

DEPUTADO ESTADUAL

**MARQUINHO
PALMERSTON**



PROJETO DE LEI Nº 15 DE 2017
APRESENTADO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 31/10/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o alerta, atenção e prevenção das queimadas “ALERTA VERMELHO”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica instituída a Política de alerta, atenção e prevenção das queimadas com o nome de ‘ALERTA VERMELHO’ tendo como objetivo:

- I- planejar e implantar a política estadual de atenção as queimadas tendo o mês de junho, julho e agosto como alvo de divulgação;
- II- desenvolver campanhas de esclarecimento e orientação a população quanto ao risco das queimadas;
- III- gerar e implementar mecanismos de cooperação entre a sociedade para desenvolvimento de ações conjuntas para prevenção das queimadas
- IV- incentivar a modernização e a adequação tecnológica dos equipamentos e procedimentos empregados nas atividades de prevenção das queimadas;
- V- incentivo para criação de um plano de ação ao enfrentamento das queimadas.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, DE 2017.

MARQUINHO PALMERSTON
“Marquinho do Privé”
DEPUTADO ESTADUAL

A.L. PROTOCOLO GERAL

RECEBI

Em 31/10/2017
Dionis Sales

Por Extenso e Legível

www.marquinhopalmerston.com.br



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA

DEPUTADO ESTADUAL

**MARQUINHO
PALMERSTON**



JUSTIFICATIVA

Queimadas já consumiram 20% da área do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, em Goiás, um patrimônio natural da humanidade.

No período de estiagem, que vai de maio a setembro, o número de queimadas e incêndios é sempre superior ao período chuvoso, e esta recorrência, verificada por décadas, já criou um estado de alerta para os órgãos que fazem o controle das queimadas e incêndios florestais. Ainda de acordo com o Inpe, o Cerrado é o bioma que responde pelo maior número de ocorrências, com 56,3%, seguido pela AMAZÔNIA, com 27,4%. O Inpe também define o Estado de Goiás como de alto risco ou risco crítico de fogo em razão da baixa umidade relativa do ar, entre 10% e 20%, e da precipitação acumulada de índice zero para todas as regiões do Estado.

O período de estiagem que assola o Estado de Goiás, desde maio, já provocou diversas queimadas de pequenas, médias e grandes proporções não só em áreas rurais, mas também nas cidades. Até incêndios florestais são mais recorrentes nesta época, a exemplo do Parque Estadual Serra de Jaraguá, que, há dois dias, arde em chamas. A razão para isso está na baixa umidade do ar e na ausência de chuvas que secam a vegetação, tornando-as potencialmente mais combustíveis. Para aqueles que têm o ofício de combater o fogo, grande parte das queimadas e dos incêndios florestais poderia ser evitada se a população tomasse alguns cuidados básicos.

<http://www.redecerrado.org.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/205-queimadas-se-multiplicam-por-goias-em-decorrencia-da-ausencia-de-chuvas>

www.marquinhopalmerston.com.br



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017004327

Data Autuação: 31/10/2017

Projeto : 501-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. MARQUINHO PALMERSTON
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:
DISPÕE SOBRE O ALERTA, ATENÇÃO E PREVENÇÃO DAS
QUEIMADAS "ALERTA VERMELHO".



2017004327



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA

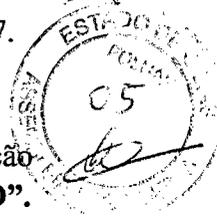
DEPUTADO ESTADUAL

**MARQUINHO
PALMERSTON**



APROJECTO DE LEI Nº 31 DE 2017
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 31/10/2017

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.



Dispõe sobre o alerta, atenção e prevenção das queimadas "ALERTA VERMELHO".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica instituída a Política de alerta, atenção e prevenção das queimadas com o nome de 'ALERTA VERMELHO' tendo como objetivo:

- I- planejar e implantar a política estadual de atenção as queimadas tendo o mês de junho, julho e agosto como alvo de divulgação;
- II- desenvolver campanhas de esclarecimento e orientação a população quanto ao risco das queimadas;
- III- gerar e implementar mecanismos de cooperação entre a sociedade para desenvolvimento de ações conjuntas para prevenção das queimadas
- IV- incentivar a modernização e a adequação tecnológica dos equipamentos e procedimentos empregados nas atividades de prevenção das queimadas;
- V- incentivo para criação de um plano de ação ao enfrentamento das queimadas.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, DE 2017.

MARQUINHO PALMERSTON
"Marquinho do Privé"
DEPUTADO ESTADUAL

A.L. PROTOCOLO GERAL
RECEBI

Em 31/10/2017

Por Extenso e Legível



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA

DEPUTADO ESTADUAL

**MARQUINHO
PALMERSTON**



JUSTIFICATIVA

Queimadas já consumiram 20% da área do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, em **Goiás**, um patrimônio natural da humanidade.

No período de estiagem, que vai de maio a setembro, o número de queimadas e incêndios é sempre superior ao período chuvoso, e esta recorrência, verificada por décadas, já criou um estado de alerta para os órgãos que fazem o controle das queimadas e incêndios florestais. Ainda de acordo com o Inpe, o Cerrado é o bioma que responde pelo maior número de ocorrências, com 56,3%, seguido pela AMAZÔNIA, com 27,4%. O Inpe também define o Estado de Goiás como de alto risco ou risco crítico de fogo em razão da baixa umidade relativa do ar, entre 10% e 20%, e da precipitação acumulada de índice zero para todas as regiões do Estado.

O período de estiagem que assola o Estado de Goiás, desde maio, já provocou diversas queimadas de pequenas, médias e grandes proporções não só em áreas rurais, mas também nas cidades. Até incêndios florestais são mais recorrentes nesta época, a exemplo do Parque Estadual Serra de Jaraguá, que, há dois dias, arde em chamas. A razão para isso está na baixa umidade do ar e na ausência de chuvas que secam a vegetação, tornando-as potencialmente mais combustíveis. Para aqueles que têm o ofício de combater o fogo, grande parte das queimadas e dos incêndios florestais poderia ser evitada se a população tomasse alguns cuidados básicos.

<http://www.redecerrado.org.br/index.php/sala-de-imprensa/noticias/205-queimadas-se-multiplicam-por-goias-em-decorrencia-da-ausencia-de-chuvas>

www.marquinhopalmerston.com.br